**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas**

Nota 51 - FHEMIG/DIGEPE/GSP

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026.

## NOTA PARA PUBLICAÇÃO

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 49.085, de 11/08/2025, e considerando o processo SEI nº 1080.01.0041876/2025-96 e o Edital nº 01/2023, **COMUNICA** que, nos autos de nº 1008957-87.2025.8.13.0024, foi deferida a medida liminar pleiteada por Luísa Leal Barbosa Correia de Andrade, candidata ao cargo de Médica Pediatra (Nível III), nos seguintes termos: "Ante o exposto, **DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA RECURSAL** para determinar que seja mantida a reserva de vaga em favor da apelante, até o julgamento da presente apelação".

**Marina Emediato Carvalho Lara Mohl**

Diretora de Gestão de Pessoas

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl**, **Diretor (a)**, em 09/09/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148578518** e o código CRC **8FC0A289**.

**Referência:** Processo nº 1080.01.0041876/2025-96 SEI nº 148578518